



Deliberação Congregação 051/2023, de 28/06/2023.

*Dispõe sobre a suspensão do Artigo 124, inciso VI-
do Regimento Escolar*

A Congregação do Colégio Técnico de Campinas, em sua 5ª Reunião Ordinária – Deliberação Eletrônica de 28/06/2023 aprovou a suspensão do Artigo 124, do Regimento Escolar, inciso VI, no ano de 2023, em função do texto do Novo Regimento que está na Procuradoria Geral.

Campinas, 28 de junho de 2023.

Prof. Dr. Luiz Seabra Júnior
Presidente da Congregação
Colégio Técnico de Campinas - UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Seabra Junior, DIRETOR DE COLÉGIO TÉCNICO**, em 03/07/2023, às 09:26 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E7ACE3F9 54614E95 A30B20F4 365547AF

